



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo na Paraíba

TC 030.223/2007-4

Tipo de processo: Representação

**DESPACHO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRO NA JUNTADA DE PEÇA PROCESSUAL**

Considerando que o doc. 55.026.352-8 (peça 89) dos presentes autos foi inserido por engano, e

Considerando a inviabilidade de desentranhá-la do processo.

Declaramos o doc. 55.026.352-8 (peça 89) **NULO** para todos os efeitos.

SECEX-PB/SA, em 10 de março de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA

Chefe do Serviço de Administração